



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 03 DE MAIO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

-----

**PORTARIA Nº 5.683/19**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2.019**

Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Inquérito objeto da Portaria nº 5.672/19 de 18/04/19 e suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de 18/04/19, nos termos do Artigo 209 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o Servidor Público Municipal Sr. Adilson Fernandes dos Santos, até que seja apresentado o Relatório Final da referida Comissão de Sindicância.

=====

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.  
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.